



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS DO TEATRO

CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 01/2016 – EDITAL DE INCLUSÃO no. 01

ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICAS DE CORPO PARA INTERPRETAÇÃO TEATRAL

**NORMAS COMPLEMENTARES**

**1. PROVA TEÓRICO-PRÁTICA:**

- 1.1 A prova teórico-prática tem caráter eliminatório.
- 1.2 A prova teórico-prática consistirá na elaboração de uma proposta de natureza artístico-pedagógica de caráter teórico-prática desenvolvida pelo candidato a partir do ponto sorteado e da escrita do relatório a ser entregue à banca examinadora.
- 1.3 O sorteio do ponto acontecerá antes da realização da prova teórico-prática. O ponto sorteado será eliminado para as provas seguintes.
- 1.4 A Comissão Organizadora disponibilizará os espaços para a realização da prova teórico-prática, cuja distribuição será feita igualmente através de sorteio.
- 1.5 A prova teórico-prática terá duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 1.6 Durante este período, a banca examinadora realizará visitas de observação, pela ordem do sorteio, aos processos dos candidatos. A visita terá duração máxima de 15 (minutos) em cada espaço.
- 1.7 O material a ser utilizado durante a prova teórico-prática ficará a critério e sob a responsabilidade do próprio candidato. O candidato não poderá solicitar a participação de outras pessoas nesta etapa do concurso.
- 1.8 Ao final da prova, o candidato entregará à banca o relatório dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e interpretação dos resultados obtidos (item 7.5.7)

**2. PROVA DIDÁTICA**

- 2.1 A prova didática será realizada apenas pelos candidatos aprovados na prova teórico-prática
- 2.2 A ordem do sorteio será mantida, retirando-se os nomes dos candidatos não classificados para esta fase.

- 2.3 De acordo com a ordem do sorteio, os candidatos sortearão o ponto de sua prova didática, individualmente, 02 (duas) horas antes da realização da prova.
- 2.4 Imediatamente após o sorteio, o candidato entregará à banca examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, referente ao ponto sorteado, eliminando-se os candidatos que não o fizerem (item 7.7.4 do Edital)
- 2.5 A prova terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.
- 2.6 A Comissão Organizadora disponibilizará um computador e um projetor datashow para a prova didática. Qualquer outro material a ser utilizado durante prova didática ficará a critério e sob a responsabilidade do próprio candidato. A Comissão não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falha de comunicação entre sistemas, incompatibilidade de programas ou cabos ou qualquer outro problema técnico.
- 2.7 O candidato poderá solicitar, no momento do sorteio do ponto, a participação de até 02 (dois) estudantes de graduação da Escola de Teatro da UFBA, para a realização de sua prova didática, de acordo com a disponibilidade de estudantes voluntários.

### **3. MEMORIAL**

- 3.1. A defesa do memorial obedecerá à ordem do sorteio, mantendo-se a sequencia indicada para a prova didática.
- 3.2 O candidato disporá de 60 minutos para apresentação do Memorial.
- 3.2 Após a apresentação, cada um dos membros da banca disporá de 20 minutos para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.
- 3.3 A Comissão Organizadora disponibilizará um computador e um projetor datashow para a defesa do memorial. Qualquer outro material a ser utilizado durante a defesa do memorial ficará a critério e sob a responsabilidade do próprio candidato. A Comissão não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falha de comunicação entre sistemas, incompatibilidade de programas ou cabos ou qualquer outro problema técnico.

Salvador 17 de fevereiro de 2017

Luiz Claudio Cajaíba Soares  
Diretor da Escola de Teatro / UFBA